



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUNI Nº 030, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 11/8/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a subscrição pela UFLA da "Carta às Brasileiras e aos Brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito", da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente